



PARÂMETROS PARA PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

A prorrogação do estágio não será automática e deverá ser analisada e autorizada pela coordenação do Programa de acordo com o Artigo 2º do Decreto 44.860/00 que instituiu o Programa. Considerando esta prerrogativa, para efetivar a prorrogação do estágio, as empresas parceiras solicitantes deverão cumprir alguns pontos considerados fundamentais para a realização do pedido. Assim, ficam definidos os seguintes parâmetros para prorrogação:

1. A prorrogação poderá ser feita por um período de, no máximo, mais seis meses ou até o final do curso do aluno quando este período for inferior a 6 meses, conforme cláusula “a”, item 6, do Termo de Compromisso de Estágio e Outorga de Bolsa.
2. Não poderá ter ocorrido descumprimento ao estabelecido no Plano de Estágio e Termo de Compromisso, nos seis meses anteriores ao pedido de prorrogação.
3. O número de postos de trabalho (funcionários efetivos) na empresa parceira, não poderá ser reduzido, de forma injustificada, durante o período em que estiver inserida no Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho, ou descumprir o Termo de Compromisso fixado, relativamente aos jovens admitidos, sob pena de exclusão (art. 13 do Decreto 44.860/00).
4. Deverá existir uma solicitação formal, com antecedência mínima de 30 dias, através de formulário padrão. Observação: para efetivar a prorrogação, deve haver, naturalmente, a anuência do estagiário;
5. **A EMPRESA PARCERIA TERÁ COMO RESPONSABILIDADE:**
 - Pagamento do Vale Transporte, sem desconto na bolsa - auxílio;
 - Oferecer pelo menos um benefício, além do mínimo exigido, por exemplo: cesta básica; vale-refeição ou vale alimentação; ajuda de custo de no mínimo R\$ 30,00 por mês;
 - Conceder o recesso remunerado ao estagiário, conforme artigo 13 da lei 11.788 de setembro de 2008.
6. Governo do Estado ficará responsável por:
 - Pagamento de bolsa-estágio no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)/mês;
 - Seguro Coletivo de Vida e Acidentes Pessoais;
 - Acompanhamento dos estágios;
 - Procedimentos gerenciais e administrativos.

A oficialização da prorrogação de estágio será realizada por instrumento específico – “Termo de Prorrogação Termo de Compromisso de Estágio e Outorga de Bolsa”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PROGRAMA JOVEM CIDADÃO – MEU PRIMEIRO TRABALHO



PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

1 – EMPRESA

Razão Social		CNPJ	
Nome do solicitante		Cargo	
Tel. Contato		E - mail	
A empresa já contratou em definitivo algum estagiário do Programa Jovem Cidadão?		() Sim () Não	Quantos?

2 – ALUNO

Nome do Aluno		RG	
Horário de estágio		Dias da Semana	
Benefícios já concedidos			
Valor atual pago pela empresa		Data Término de estágio	

3 – PRORROGAÇÃO

Valor proposto / pagamento bolsa-estágio	
Outros Benefícios concedidos	
Justificativa Observações	

DECLARAMOS para os devidos fins de direito que temos conhecimento e estamos de pleno acordo com os parâmetros exigidos pelo Programa Jovem Cidadão-Meu Primeiro Trabalho, para prorrogação de estágio.

Local / Data	
--------------	--

Assinatura sob carimbo da empresa

USO EXCLUSIVO: Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho

Série Aluno	Quant Func	Vagas Captadas	Vagas Canceladas	Vagas Preenc	Situação Cadastral	Resultado
					() Sem ocorrência () C/ Ocorr. And () C/ Ocorr. Resol	() Aprovado () Não Aprovado () Solicitar Nova Proposta
Vagas Disp	Alunos Efetivados	Alunos Admitidos	Alunos C/Termino	Plano De Estágio () Regular () Irregular	() Restrita	
Visto Central de Atendimento					Visto Acompanhamento	Visto Coordenação